



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO, **EM VIRTUDE DE LICITAÇÃO FRACASSADA ANTERIORMENTE**, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2022, às 08:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, composta pelos membros: Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO Presidente, Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021**, reuniu-se a fim de processar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - SAS**, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes interessadas em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.452/0001-93, não constituiu representante legal para este ato tendo em vista que a procuração passando poderes de representação do outorgante EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA para o outorgado JOSÉ FRANCINILDO NOGUEIRA COURA apresentada se encontra datada com data anterior à data do lançamento do Edital da presente licitação. Diante disso, foi declarado pelo Sr. Presidente que o representante presente, por não se encontrar legalmente constituído, poderá permanecer na presente sessão apenas na condição de ouvinte; **02. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.637/0001-77, constituiu como representante legal para este ato o Sr. Francisco Renato Alves Paiva, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 950.400.483-00. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas aos membros da Comissão e ao representante legal credenciado, solicitando que os documentos contidos fossem devidamente rubricados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente colocou a palavra aos representantes para que fossem feitas observações quanto as suas análises. Fez uso da palavra o representante legal da empresa **SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, que fez as seguintes considerações relativas à documentação apresentada pela licitante **EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**: **01** - "divergência do endereço da empresa na certidão de RCA nº 0690/2022, sala 1153, onde no cartão do CNPJ consta 1618 (Parágrafo Primeiro); **02** - Item 4.4.2.4 do Edital - "não consta no Balanço o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcritos"; **03** - Item 4.5.1 do Edital - "ausência de documento que comprove o funcionamento da empresa". O Sr. Presidente informou aos presentes que a análise e julgamento da habilitação por parte



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DE DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SAS.


da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório da presente licitação, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e representante legal credenciado, sendo prontamente atendido, e informou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:45 horas** (horário local).


REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE:

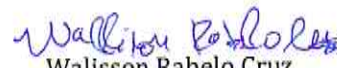

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Francisco Renato Alves Paiva
Representante Legal / Procurador
CPF nº 950.400.483-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallisson Rabelo Cruz
Membro da CPL